

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei nº 1.768, de 10 de abril de 2026.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Autoria: Executivo Municipal de Sertão Santana

Relator(a) deste Parecer: Nelson Ricardo Storck

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.768, de 10 de abril de 2026, autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão e distribuído a este relator para análise e emissão de parecer, em atendimento às normas regimentais.

II – Parecer

Restou encaminhado o Projeto de Lei em questão para a análise técnica do IGAM que expediu a Orientação Técnica IGAM nº 6.812/2026, o qual será adotado como embasamento ao presente parecer, nos seguintes termos:


O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, não havendo impedimento para sua aprovação.

III – Conclusão

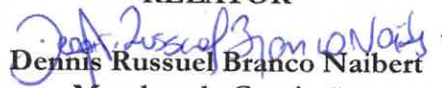
Opina-se *pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 1.768, de 10 de abril de 2026.

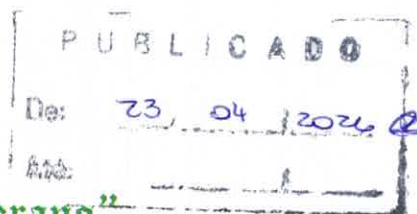
Sertão Santana, 22 de abril de 2026.


Moacir Uhlein
Presidente da Comissão


Lucas Naibert Gelinski
Membro da Comissão


Nelson Ricardo Storck
Vice-Presidente da Comissão
RELATOR


Dennis Russuel Branco Naibert
Membro da Comissão



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!